



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 6

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE:** -----

----- Aos dezassete dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 5, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03-03-2011:** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 5, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03-03-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 03/03 – Esteve presente, a convite do Senhor Comandante da Escola Naval, num jantar da Escola Naval, no Salão dos Bombeiros Voluntários de Odemira, no final do dia da acção de sensibilização que teve lugar em Odemira, junto dos jovens, com o intuito de apresentar a Escola Naval e de realização de exercícios dos cadetes da Escola no rio Mira em Odemira. -----

----- Dia 07/03 – Esteve em reunião com os Senhores Presidentes da Câmara de Aljezur e Vila do Bispo, em Aljezur, para formular a contestação judicial ao Plano do Parque Natural recentemente aprovado. -----

----- Foram equacionadas todas as questões legais que devem integrar um Plano Especial de Ordenamento de Território como é o Plano do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- O Senhor Presidente pediu contributos aos Senhores Vereadores, no que respeita a questões que queiram ver integradas. -----

----- Dia 09/03 – Esteve presente na recepção oferecida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na sua tomada de posse. -----

----- Dia 14/03 – Esteve presente numa Seminário sobre “Educação e Transferências de Competências para os Municípios”, que teve ter lugar na Assembleia da República, tendo feito uma intervenção sobre a problemática da Educação em Território de Baixa Densidade como Odemira. -----

----- Dia 15/03 (13h00m) – Esteve presente na Biblioteca, no Programa de Rádio da Antena 1, chamado “Portugal em Directo”, com a jornalista Teresa Quintela, e convidados o Eng.º Luís Ferreira, Director da Zona Sul das Áreas Naturais, e o Dr. Ceia da Silva, Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, tendo como tema o Novo Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Dia 16/03 – Esteve presente, em Grândola, na Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Litoral – CIMAL, que contou com a presença do Senhor Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Artur Trindade, que teve como temas principais da Ordem de Trabalhos três pontos, nomeadamente, o Endividamento Municipal, a questão dos Empréstimos do BEI e forma de utilização, bem como a possibilidade de reforço no que respeita às verbas ao QREN em casos de boa execução. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- O Senhor Presidente informou ainda, que foi conseguido um acordo com a Caixa Azul de Santiago do Cacém relativamente à situação financeira do Matadouro do Litoral Alentejano, tendo sido contratado um montante de € 800.000.00 (oitocentos mil euros). -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Informou que irá ser realizada uma Audiência Parlamentar, do Partido Comunista Português, relacionada com a temática do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a realizar em Odemira, na Biblioteca Municipal “José Saramago”, no próximo dia 9 de Abril, pelas 17h00m. -----

----- 3 – Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- Alertou para algumas situações relacionadas com o preenchimento dos impressos dos Censos, pelas pessoas idosas, uma vez que alguns recenseadores entregavam o envelope contendo o código de acesso através da internet, sem que este fosse solicitado ou as pessoas tivessem qualquer conhecimento ou meios para usá-lo. -----

----- Questionou relativamente à necessidade de autorização para a prática de venda ambulante fora dos locais habituais para a prática da mesma. -----

----- 4 – Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira. -----

----- Informou que as facturas de cobrança de água, incluíam um período de contagem de um mês e vinte dias, o que em várias situações provocou mudanças de escalão nos consumos, com o consequente aumento de um custo não devido, com prejuízo grave para os cidadãos. ----

----- Solicitou assim que o assunto fosse analisado de forma a encontrar uma solução equitativa para os consumidores afectados. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 - Intervenção do Público. -----

----- Acácio Pestana, morador e proprietário da Quinta das Varandas, em Vila Nova de

Milfontes, veio solicitar explicação relativamente a notificação recebida relacionada com o citado empreendimento, pois houve um pedido de passar a designação de apartamentos turísticos para Alojamento Local, e segundo a notificação não cumpre os requisitos legais exigidos. -----

----- O Senhor alega ter realizado obras de melhoria muito recentemente, nomeadamente remodelação de toda a instalação eléctrica, bem como no sistema de detectores de incêndios. --

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0164-2011 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos: ---

----- - Discussão Pública da Avaliação Ambiental do Plano Estratégico da Intervenção da Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0147-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício com a referência 063/AO68/GIDS/2011, datado de 01/03/2011, da TAIPA, CRL, a remeter o 2º. Relatório de Execução Intermédia do Projecto ARRISCA, referente ao período de Setembro de 2010 a Fevereiro de 2011. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2 – Ofício nº. 1324, datado de 01/03/2011, do Gabinete do Primeiro Ministro, a acusar a recepção do ofício desta Câmara Municipal, referente à moção sobre “O novo mapa judiciário – Comarca Piloto do Litoral Alentejano – Avaliação do funcionamento no período experimental”, e bem assim a informar, que o assunto foi encaminhado para o Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, para adequada consideração.-----

----- 3 – Ofício nº. 24, datado de 28/02/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da Acta da sessão ordinária realizada no dia 25/02/2011.-----

----- 4 – Ofício nº. 25, datado de 28/02/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a acusar a recepção do ofício desta Câmara Municipal, referente à moção sobre “O novo mapa judiciário – Comarca Piloto do Litoral Alentejano – Avaliação do funcionamento no período experimental”, e bem assim informar, que a referida moção foi apreciada na sessão ordinária realizada em 25/02/2011, tendo o órgão supracitado deliberado, por consenso, se solidarizar, com o teor da mesma.-----

----- 5 – Ofício nº. 33, datado de 01/03/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda referente à “Saudação ao Centenário do 8 de Março – Dia Internacional da Mulher”, a qual foi aprovada por maioria, na sessão ordinária realizada em 25/02/2011.-----

----- 6 – Ofício nº. 36, datado de 01/03/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Moção apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, referente ao “Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina” a qual foi aprovada por unanimidade, na sessão ordinária realizada em 25/02/2011.-----

----- 7 – Ofício nº. 37, datado de 01/03/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a solicitar a divulgação das moções aprovadas na sessão ordinária do referido órgão, realizada em 25/02/2011, e bem assim a remeter fotocópia das moções sobre os seguintes temas: -
“Encerramento de Farmácias no Interior do Concelho”, apresentada pelos eleitos do Partido

Socialista e aprovada por maioria; - “Saúde em Odemira”, apresentada pelos eleitos do Partido Socialista e aprovada por unanimidade; - Des” Aproximar Odemira”, apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, e aprovada por unanimidade; -“Por uma Reforma Administrativa Coerente pela Regionalização!”, apresentada pelo Bloco de Esquerda e aprovada por maioria; - “Medidas a tomar contra a publicação do Plano de Ordenamento da Parque Natural e Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, apresentada pelos eleitos do Partido Socialista e aprovada por maioria. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0161-2011 - DESPACHO N.º. 1084/2011 P - COORDENADOR TÉCNICO DOS SECTORES DE CONTABILIDADE E TESOURARIA.** -----

----- Foi presente o Despacho n.º. 1084/2011 P, datado de 07/03/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO N.º. 1084/2011 P-----

----- Coordenador Técnico dos Sectores de Contabilidade e Tesouraria -----

----- Considerando: -----

----- •A nova estrutura dos serviços municipais aprovada em 18 de Novembro em reunião ordinária da Câmara Municipal, e em 26 de Novembro aprovada em sessão extraordinária de Assembleia Municipal, com publicação do regulamento n.º 881/2010 de 15 de Dezembro (Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira) publicado no Diário da Republica, 2.ª Série; -----

----- • Que em face da supra referida alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços e da legislação em vigor, se torna pertinente proceder a uma reorganização de alguns serviços; -----

----- • As restrições impostas pela alínea c) do nº2 do art. 24º da Lei nº55-A/2010 – Lei do Orçamento de Estado para 2011, que proíbe expressamente a “abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais”; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- • Que face à necessária reorganização dos serviços de Contabilidade e Tesouraria e atendendo às restrições orçamentais, se pode aplicar para o efeito os princípios da mobilidade interna prevista na Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro; -----

----- • Que a Assistente Técnica Rosa Maria Gonçalves Parreira tem demonstrado ao longo do seu percurso profissional elevada competência, empenho e dedicação nas funções desempenhadas, encontrando-se nas melhores condições para supervisionar e coordenar o trabalho dos sectores de Contabilidade e Tesouraria; -----

----- Obtida que foi nos termos da alínea d) do nº2 do art. 24 da Lei nº55-A/2010, a concordância da funcionária Rosa Maria Gonçalves Parreira, que exerce actualmente funções de Assistente Técnica nos serviços de Contabilidade desta Câmara Municipal; -----

----- Determino que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do nº.2, do art.º 68.º, da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugada com o previsto no n.º 5 do art.º 10.º do decreto-lei n.º305/2009 de 23 de Outubro, e pela aplicação das regras da modalidade interna previstas no artº59 e seguintes da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a funcionária Rosa Maria Gonçalves Parreira, seja objecto de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto na alínea b) do nº2 do art. 59º, nº2 do art. 60º e nº1 do art. 63º, todas da referida lei, passando a exercer as funções de Coordenador Técnico em regime de mobilidade, dos sectores de Contabilidade e Tesouraria integrados na Divisão Financeira e de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com as atribuições e competências previstas no nº.2 do artigo 16º. do Regulamento da Estrutura Orgânica deste Município. -----

----- A mobilidade determinada no presente despacho não permite o pagamento de remuneração diferente da auferida na categoria de origem enquanto perdurar a suspensão da aplicação dos nºs 1 a 4 do art. 62º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, decretada pela alínea d) do nº 1 do art. 24º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor. -----

----- Paços do Município de Odemira, 07 de Março de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.” -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0162-2011 - DESPACHO N.º. 1085/2011 P - COORDENADOR
TÉCNICO DOS SECTORES DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E
ACTIVIDADES ECONÓMICAS.**-----

----- Foi presente o despacho n.º. 1085/2011 P, datado de 07/03/2011, datado de
07/03/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ---

----- “DESPACHO N.º. 1085/2011 P-----

----- Coordenador Técnico dos Sectores de Licenciamento de Operações Urbanísticas e
actividades Económicas -----

----- Considerando a nova estrutura dos serviços municipais aprovada em 18 de Novembro
em reunião ordinária da Câmara Municipal, e em 26 de Novembro aprovada em sessão
extraordinária de Assembleia Municipal, com publicação do regulamento n.º 881/2010 de 15 de
Dezembro (Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira) publicado
no Diário da Republica, 2.ª Série; -----

----- Considerando que, o funcionário António Manuel da Silva, tem vindo a desempenhar
funções de coordenação nos sectores de licenciamento de operações urbanísticas e de
licenciamento de actividades económicas no âmbito da unidade orgânica Divisão de Operações
Urbanísticas e Licenciamento de Actividades;-----

----- Considerando que o funcionário António Manuel da Silva tem demonstrado ao longo
do seu percurso profissional elevada competência, empenho e dedicação nas funções
desempenhadas;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Determino que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º, da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugada com o previsto no n.º 5 do art.º 10.º do decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro, a criação da subunidade orgânica, constituída pelos sectores de licenciamento de operações urbanísticas e de licenciamento de actividades económicas no âmbito da unidade orgânica Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, conforme previsto no n.º 3 do art.º 51.º conjugado com o art.º 9.º do Regulamento n.º 881/2010 de 15 de Dezembro (Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira) publicado no Diário da Republica, 2.ª Série. -----

----- Mais determino que, no âmbito das mesmas competências, o funcionário António Manuel da Silva assuma a coordenação técnica da subunidade orgânica criada no âmbito do presente despacho, de acordo com o n.º 1 do art.º 16.º do Regulamento n.º 881/2010 de 15 de Dezembro (Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira) publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, com as atribuições e competências previstas no âmbito do n.º 2 do art.º 16.º do mesmo regulamento. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor. -----

----- Paços do Município de Odemira, 07 de Março de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0163-2011 - DESPACHO N.º 1086/2011 P - ALTERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DA TESOUREARIA.** -----

----- Foi presente o despacho n.º 1086/2011 P, datado de 07/03/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Despacho n.º 1086/2011 P Considerando: -----

----- • Que a tesouraria é um sector fundamental de qualquer organização, e a sua missão estrutura-se na afirmação de princípios de competência e rigor no desempenho, suportados na capacidade técnica e na motivação dos profissionais ao seu serviço;-----

----- • Que actualmente a tesouraria municipal tem sido assegurada pelas assistentes técnicas Lúcia de Fátima João da Silva Nunes, Ana Isabel da Costa Alão Lourenço, e pela assistente operacional Ana Isabel Martins Rosa Vilhena, no entanto muito brevemente a funcionaria Lúcia de Fátima João da Silva Nunes entrará em licença de maternidade; -----

----- • Que urge salvaguardar o funcionamento da tesouraria, designadamente a tramitação de pagamentos e recebimentos através da movimentação das contas bancárias, dado que nesta matéria tem sido dado cumprimento ao estipulado no ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, “... e movimentadas simultaneamente pela tesoureira e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue.”;-----

----- • O determinado no despacho nº.1084/2011 P, datado de 7 de Março corrente; -----

----- Determino, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que a Assistente Técnica Rosa Maria Gonçalves Parreira, assegure as funções actualmente desempenhadas pela Assistente Técnica Lúcia de Fátima João da Silva Nunes, na Tesouraria Municipal. -----

----- Mais determino que a Assistente Técnica Ana Isabel da Costa Alão Lourenço, continue a assumir as suas actuais funções na tesouraria, e continue a movimentar as contas bancárias nos casos de ausência da responsável pela Tesouraria. -----

----- Determino ainda que todas as funcionárias tenham direito a abono para falhas, com base no estipulado pelo Decreto-Lei nº 276/98, de 11 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e nos termos anualmente definidos por portaria, devendo a actual responsável pela tesouraria diligenciar no sentido de que se proceda à substituição das assinaturas junto das Instituições Bancárias, de quem obriga este Município, de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

presente Despacho.-----

----- O presente Despacho entra imediatamente em vigor, e substitui na íntegra o despacho nº.363/2010 P, datado de 28/01/2010. -----

----- Odemira, 07 de Março de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0165-2011 - PROPOSTA N.º 6/2011 P - DISCUSSÃO PÚBLICA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO ESTRATÉGICO DA INTERVENÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA.-----

----- Foi presente uma Proposta proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º.6/2011 P -----

----- DISCUSSÃO PÚBLICA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO ESTRATÉGICO DA INTERVENÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA -----

----- Apreciação/ Parecer do Município de Odemira -----

----- O Polis do Litoral Sudoeste constitui um vasto conjunto de acções de requalificação e valorização do Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- A proposta do Plano Estratégico das intervenções previstas foi previamente apreciada e aprovada por todas as entidades que constituem a sociedade, designadamente o Estado Português (com 51% de participação) e os Municípios de Odemira, Sines, Aljezur e Vila do Bispo (que no seu conjunto, perfazem 49% do capital social).-----

----- Apesar de previamente aprovada a proposta de Plano Estratégico das Intervenções está

sujeito à exigência legal da Avaliação Ambiental Estratégica nos termos definidos no Decreto-lei. N.º 232/2007, de 15 de Junho, cuja discussão pública decorre entre 9 de Fevereiro e 23 de Março de 2011, tendo sido disponibilizados os estudos e relatórios, presentes ao colectivo da Câmara em 17/02/2011, em documentação impressa e CD, estando também disponível no site da sociedade para consulta pública.-----

----- A sessão de apresentação e discussão pública decorreu, em 11/03/2011, pelas 17.00 horas, no Cineteatro de Odemira tendo sido apresentados os fundamentos, estudos, relatório, e principais conclusões da Avaliação Ambiental a todos os presentes e discutidas todas as questões colocadas que importa considerar. -----

----- Da apreciação dos estudos, relatório e síntese conclusiva, importa tecer a seguinte apreciação:-----

----- 1.A avaliação ambiental efectuada revela em nosso entender que a proposta do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, constitui globalmente uma excelente oportunidade para a requalificação e valorização da área de intervenção prevista, mostrando-se oportuna, tecnicamente exequível e sem impactos negativos sobre o ambiente. -----

----- 2.Da avaliação efectuada não são identificados factores de risco significativos, sendo claramente identificados como muito elevados os benefícios decorrentes da implementação das acções previstas. -----

----- 3.Da avaliação efectuada destacam-se porém algumas preocupações que julgamos oportunas e desejáveis considerar, no desenvolvimento do Projecto Polis do Litoral Sudoeste; --

----- 3.1- Risco Operativo: “Este resulta do facto de o Plano Estratégico ser coordenado pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste, que de acordo com o diploma legal de criação se dissolverá em 2013, tal situação põe em risco o acompanhamento e desenvolvimento dos projectos a partir dessa data sendo por isso necessário equacionar uma solução alternativa que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

passará pela manutenção da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, ou em alternativa pela atribuição das competências daquela sociedade e outra entidade.” Consideramos que este risco deve ser equacionado não apenas em 2013, mas desde o início da realização das acções no terreno e para o qual se deve encontrar uma proposta de solução futura. -----

----- 3.2 – Risco de sobrecarga nas acções de requalificação urbana de pequenos aglomerados costeiros: - Nas acções previstas para os aglomerados de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar é identificado um risco de: “Potencial aumento da capacidade de carga sobre os ecossistemas naturais pelo aumento do número de visitantes.” Consideramos despropositado o risco identificado porquanto as acções previstas visam qualificar, ordenar e valorizar o ambiente urbano e não expandir os aglomerados ou aumentar a sua capacidade de alojamento prevista actualmente. -----

----- 3.3 – A avaliação ambiental em presença incide sobre o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovado e publicado pelo Decreto Regulamentar nº. 33/95, de 11 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar nº. 9/99, de 15 de Junho, que já não está em vigor, tendo sido aprovado um “Novo Plano”, fortemente contestado pelos Municípios, aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros 11-B/2011 e publicada no Diário da República nº. 25 – 1ª. Série, de 4 de Fevereiro de 2011. Alertámos em devido tempo para a necessária compatibilização do Plano com as acções previstas no Polis, que deverão ser asseguradas.-----

----- 3.4 – Consideramos fundamental para a minimização de riscos que as acções previstas no Plano Estratégico sejam alvo de apresentação e discussão pública na sua fase de anteprojecto por forma a incentivar mecanismos de participação pública tendentes ao enriquecimento das propostas, melhoria dos projectos e sua implementação, aproximando os cidadãos das soluções adoptadas e a executar. -----

----- Odemira, 16 de Março de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- José Alberto Candeias Guerreiro, Eng. -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0144-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA N.º. 178, SITO NA PROPRIEDADE DENOMINADA "GALEADO", FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "JOSÉ DE BRITO OLIVEIRA, HERDEIROS DE". -----

----- Foi presente a informação n.º. 101/2011 – Pat., datada de 01/03/2011, relativa ao pedido formulado por Maria Isabel de Brito Oliveira, na qualidade de cabeça de casal da herança de José de Brito Oliveira, seu marido, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º. 178, sito na propriedade denominada “Galeado”, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “José de Brito Oliveira, Herdeiros de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0145-2011 - ARRENDAMENTO DE UMA SALA NO EDIFÍCIO ESCOLAR DE CORTE BRIQUE, FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA - ABERTURA DE PROPOSTAS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação nº. 106/2011 – Pat., datada de 03/03/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao período de recepção de propostas para o arrendamento de uma sala no Edifício Escolar de Corte Brique, freguesia de Santa Clara-a-Velha, o qual decorreu entre 07/02/2011 e 03/03/2011 e sobre o qual foi recepcionada uma proposta.-----

----- Aberta a única proposta apresentada, A Câmara Municipal deliberou proceder à adjudicação do arrendamento de uma sala do Edifício Escolar de Corte Brique, freguesia de Santa Clara-a-Velha, à empresa “Folha anexa, Lda. contribuinte fiscal nº. 508 656 583, pelo valor de € 50,00 (cinquenta euros), com a renda mensal de € 50,00 (cinquenta euros). -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0150-2011 - PROPOSTA DE EXPLORAÇÃO DOS BARES, SITOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E NO CINE-TEATRO CAMACHO COSTA - SSTMO - SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação nº. 104/2011 – Pat., datada de 28/02/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa à proposta formulada pelos SSTMO – Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, de exploração dos bares sitos na Biblioteca Municipal e no Cine-Teatro Camacho-Costa, nos moldes do protocolo estabelecido em 2005. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico ao Gabinete de Contencioso, assessoria Jurídica e Notariado, por se tratar de bares cujo serviço se destina a funcionários e ao público em geral. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0156-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO -----

----- Foi presente a informação nº.116, datada de 14/03/2011, elaborada pela Divisão Financeira – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com

competência delegada, no valor de 328.540,50 € (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 25/02/2011 a 10/03/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/03/16 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.593.800,16 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 12.627,65 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.581.172,51 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0158-2011 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O SECTOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E AUDIOVISUAIS DO MUNICIPIO DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação nº 03/2011-RPA datada de 2011/01/04, elaborada pela Divisão de Comunicação e Informação, na qual consta uma proposta de aquisição de serviços de design de comunicação em modalidade de avença. -----

----- Informa ainda, que a sua estimativa é de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros) por mês, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, devendo o contrato ter a duração de 1 (um) ano podendo ser renovado por período igual. -----

----- É ainda de referir, que a informação acima mencionada deu origem à informação n.º 46/2011, datada de 25/02/2011, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado a fazer o enquadramento legal da proposta de aquisição de serviços de design de comunicação em modalidade de avença, a qual foi igualmente presente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação de abertura de procedimento de aquisição por Ajuste Directo, Regime Geral, nos termos da alínea a), nº1, art. 20º, conjugado com o art. 38º, escolha das entidades a convidar nos termos do nº 1, art. 113º, aprovação do Convite e Caderno de Encargos nos termos do nº 2 art. 40º, e, designação do júri nos termos do nº1 art. 67º, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0160-2011 - 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2011: -----

----- •2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA-----

----- •2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

----- Foi presente a informação nº.118/2011-PGO, datada de 15/03/2011, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 3ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2011, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª. Alteração ao Orçamento da Despesa e 2ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 241.100,00 (Duzentos e quarenta e um mil e cem euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 241.100,00 (Duzentos e quarenta e um mil e cem euros);----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 1.000,00 (mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos

pela Coligação Democrática Unitária, tendo ainda apresentado uma Declaração de Voto verbal que seguidamente se cita “por considerar que esta Modificação Orçamental viola os princípios legais”. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0139-2011 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES, PARA A LICENCIATURA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O INSTITUTO PIAGET, COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C.R.L..**-----

----- Foi presente a informação nº49 datada de 24 de Fevereiro de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a propor a aprovação de Protocolo de Intenções para a realização de Estágios Curriculares, para a Licenciatura em Engenharia de Segurança no Trabalho.-----

----- Informa ainda, que o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares, solicitou ao Município de Odemira, através de mail, datado de 25/01/2011, informação sobre a possibilidade de celebração de Protocolo de Intenções para a realização de Estágios Curriculares para os seus alunos da Licenciatura em Engenharia de Segurança no Trabalho. -----

----- Mais informa, que o Protocolo declara a intenção em implementar um sistema de colaboração que promova o desenvolvimento técnico - científico e humano - relacional dos profissionais da área, docentes e formandos, para possibilitar a realização do Estágio – Contexto Real de Trabalho previsto no Plano de Estudos do Curso de Engenharia de Segurança no Trabalho, tendo em conta a aquisição e desenvolvimento de competências. -----

----- Face ao exposto, remete-se a respectiva minuta do Protocolo de Intenções a fim de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

analisado pela digníssima Câmara, com vista à aprovação e concessão de poderes ao Sr. Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0140-2011 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR, A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, NA ÁREA DO CURSO DE BIOLOGIA, PELO ALUNO NELSON JORGE DOS REIS, TRABALHADOR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 4 MESES.** -----

----- Foi presente a informação nº35 datada de 10 de Fevereiro de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a propor a assinatura de um Protocolo de Estágio a celebrar entre o Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária, e o Município de Odemira para realização de um Estágio Curricular na área do Curso de Biologia, pelo aluno NELSON JORGE DOS REIS, trabalhador do Município, pertencente à Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE), tendo este estágio uma duração de 4 (quatro) meses. -----

----- Face ao exposto, remetemos à Excelentíssima Câmara Municipal, a respectiva minuta do Protocolo de Estágio a fim de ser analisado e aprovado, bem como a concessão de poderes ao Sr. Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO**

DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0149-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/02/2011 E 10/03/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009.** -----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Gustavo Aníbal Alves da Silva Martins Caiado - Local da Obra - Herdade do Telheiro - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 22 - Ano - 2011 - Req. José Miguel Nunes Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Cerca da Vitória Lote 6 -A - Assunto - Pedido de Concessão de Autorização de Utilização e Emissão de Alvará.-----

----- Processo n.º 229 - Ano - 2007 - Req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da Obra - Herdade dos Currais de Baixo. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento. -----

----- Processo n.º 24 - Ano - 2011 - Req. Andres Rivera Lopes - Local da Obra - Fiais, Lote 71 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia para ante-projecto de Arquitectura.-----

----- Processo N.º 347 - Ano - 2008 - Req. ISAVESTE -Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Carregouçal e Cargoçal - Santa Maria e Salvador - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 016126/2010, datado de 21/09/2010. --

----- Processo N.º 14 - Ano - 2010 - Req. Volodymyr Drabovskyy - Local da Obra - Quinta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Charneca do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento. -----

----- Processo N.º 20 - Ano - 2011 - Req. Rui Alexandre Mendes da Silva Ferro - Local da Obra - Largo Da Palmeira, n.º 1-B - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização.-----

----- Processo N.º 18 - Ano - 2010 - Req. Jose M G Felizardo - Local da Obra - Portela Fabrica - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação da Alteração da Licença de Operação de Loteamento.-----

----- Processo n.º 78 - Ano - 2010 - Req. Jorge Francisco Soares - Local da Obra - Montecos - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição sobre audiência prévia da Autorização de Utilização de um Prédio. -----

----- Processo n.º 19 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Florindo - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Cima - Freguesia - Colos - Assunto - Informação prévia de Obras de Edificação. ----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2011 - Req. Paula Cristina Ferro Fernandes Mateus - Local da Obra - Monte da Rocha - Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para Obras para recuperação de Habitação. -----

----- Processo n.º 35 - Ano - 2011 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Recinto da Casa do Povo de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação prévia para Instalação de um Quiosque de Madeira. -----

----- Processo n.º 79 - Ano - 2008 - Req. António Fernando S G Valério - Local da Obra - Bencaniz - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Edifício de Habitação Unifamiliar de Tipologia T4. -----

----- Processo n.º 133 - Ano - 2010 - Req. Terra Mourisca, Exploração de Bens Móveis e Imóveis, SA - Local da Obra - Cerro do Troviscal - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Alteração do Projecto de uma Unidade Turística - de um Spa para Suite. -----

----- Processo n.º 624 - Ano - 1999 - Req. António Joaquim Gonçalves de Sousa - Local da Obra - Sardanito de Trás - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Reconstrução e Alteração de uma Habitação para Turismo Rural. -----

----- Processo n.º 40 - Ano - 2011 - Req. Fernando Costa Cabecinha - Local da Obra - Moinho de Vento - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia para alteração. -----

----- Processo n.º 161 - Ano - 2010 - Req. Fernando da Conceição Guerreiro - Local da Obra - Lugar da Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos de Novo Requerimento devidamente assinado por todos os Herdeiros. -----

----- Processo n.º 21 - Ano - 2011 - Req. António Manuel Assude Ferreira - Local da Obra - Locais do Concelho - Assunto - Certidão Comprovativa de que subscreveu projectos. -----

----- Processo n.º 322 - Ano - 2008 - Req. Dário Miguel Duarte Ferreira - Local da Obra - Malhão da Silveira - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo da deliberação de Instalação de uma Oficina Auto. -----

----- Processo n.º 152 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra - Monte do Ameiralinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Marcação de Vistoria ao prédio. -----

----- Processo n.º 42 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Gonçalves Martins Sousa - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação sobre índices de construção. -----

----- Processo n.º 442 - Ano - 2002 - Req. Francisco José Loução Simões - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Reclassificação Turística - Alteração de um Turismo de Natureza. -----

----- Processo n.º 439 - Ano - 2002 - Req. Francisco José Loução Simões - Local da Obra - Herdade da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Reclassificação Turística -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Construção de um Turismo da Natureza. -----

----- Processo n.º 180 - Ano - 2010 - Req. António Mendonça Martins - Local da Obra -
Palmeira - Luzianes Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Vistoria /Certidão
a Prédio Construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Processo n.º 181 - Ano - 2010 - Req. António Mendonça Martins - Local da Obra -
Palmeira - Luzianes Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Vistoria /Certidão
a Prédio Construído antes de 15/04 de 1970 – Art. 121º.-----

----- Processo n.º 182 - Ano - 2010 - Req. António Mendonça Martins - Local da Obra -
Palmeira - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Vistoria /Certidão
a Prédio Construído antes de 15/04 de 1970 – Art. 120º.-----

----- Processo n.º 11 - Ano - 2011 - Req. Ricardo Serrão Franco Schedel - Local da Obra -
Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Isenção de
Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 157 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra -
Monte do Ameiralinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 22415 de 30/12/2010 - Pedido de Vistoria a
Prédio Construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2011 - Req. Maria Inácia de Oliveira - Local da Obra - Monte
de Nosso Senhor - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a
Prédio Construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2008 - Req. MIRAVILLAGE - Mediação Imobiliária, Lda. -
Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Pedido de Licenciamento de Reclame Luminoso.-----

----- Processo n.º 262 - Ano - 2010 - Req. Horácio António Lourenço - Local da Obra -
Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Esclarecimento -

Informação prévia para Legalização de Uma Moradia. -----

----- Processo n.º 21 - Ano - 2011 - Req. António Manuel Catarino - Local da Obra - Quintas - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão a prédio Construído antes de 15/04 de 1970. -----

----- Processo n.º 165 - Ano - 2010 - Req. Leader Of Choise - Actividades Imobiliárias, Lda. - Local da Obra - Rua dos Alteirinhos - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de correcção das Taxas e devolução do Valor Excedente. -----

----- Processo n.º 39 - Ano - 2011 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca - Local da Obra - Ventosa - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de Muro de Vedação. -----

----- Processo n.º 78 - Ano - 2010 - Req. Steve Hancock - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2011 - Req. Deolinda Maria G H Oliveira - Local da Obra - Longueira - Assunto - Pedido de Concessão de autorização de utilização e Emissão de Alvará. -

----- Processo n.º 280 - Ano - 2010 - Req. Sociedade Agro-Pecuaría de Água Fria, Lda. - Local da Obra - Herdade do Marrujo - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de um edifício Pré-Fabricado Modular destinado a recolha de alfaías Agrícolas. -----

----- Processo n.º 144 - Ano - 2010 - Req. Egilde Nobre de Campos - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Propriedade Horizontal sem Processo. -----

----- Processo n.º 20 - Ano - 2002 - Req. José Inácio Fino - Local da Obra - Cajado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Vistoria para efeitos de Recepção Provisória. -----

----- Processo n.º 225 - Ano - 2010 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teótonio - Local da Obra - Loteamento Municipal Lote 57 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa para um Quiosque Bancário. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 97 - Ano - 2010 - Req. Manuel Inácio Silva - Local da Obra - Tramagueira Cima - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 22 - Ano - 2011 - Req. Ilda Maria Pincho Roque Lança - Local da Obra - Rua de Odeceixe, 45 S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 229 - Ano - 2007 - Req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da Obra - Herdade dos Currais de Baixo. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação do pedido de Licenciamento/Junção de Elementos.-----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2011 - Req. IMOALCANENA- Soc. Imobiliária, SA - Local da Obra - Lugar de Vale Passos - Freguesia - Salvador - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitectura. -----

----- Processo n.º 187 - Ano - 2010 - Req. TRUSTSQUARE, LDA - Local da obra - Quinta do Craveiral - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Envio de Parecer Favorável referente ao Hotel de Apartamentos.-----

----- Processo n.º 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da Obra - Cerca das Vinhas - Freguesia - São Luís - Assunto - Entrega de uma Junção Elementos.-

----- Processo n.º 33 - Ano - 2011 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística Lda. - Local da Obra - Arredão - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção para Turismo - Agro-Turismo. -----

----- Processo n.º 41 - Ano - 2011 - Req. José Maria Cabecinha - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a legalização de um Telheiro de Apoio à Actividade Agrícola. -----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2006 - Req. Lar & Mar, Lda. - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa, 11 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da Via Pública com Toldo.

----- Processo n.º 391 - Ano - 2007 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra - Casa Nova da Galé, Monte da Consulta - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pagamento da Prorrogação do Prazo. -----

----- Processo n.º 25 - Ano - 2009 - Req. Associação Reformados de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação Arquitectura. -----

----- Processo n.º 477 - Ano - 1997 - Req. Congregação das Oblatas Divino Coração - Local da Obra - Rua Dr. João de Paiva, 6 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Alteração e Ampliação do Edifício Principal. -----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2011 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Loteamento da Cerca Nova Lote 24, S. Luís - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação. -----

----- Processo n.º 228 - Ano - 2010 - Req. Hons Peter Herman Ten Hoopen - Local da Obra - Samoqueiro - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção elementos em resposta ao ofício n.º 016276/10. -----

----- Processo n.º 324 - Ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Solicita andamento do processo invocando que o prazo para o ICN dar parecer já expirou. -----

----- Processo n.º 93 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Quinta do Lobato - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Dar conhecimento do pedido de Esclarecimentos / Correções efectuado ao Requerente -----

----- Processo n.º 35 - Ano - 2010 - Req. Novidades - Xiaoxin, Unipessoal, Lda. - Local da obra - Av.Poole da Costa, 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação do prazo da Licença. -----

----- Processo n.º 204 - Ano - 2003 - Req. Mário Pires Correia Nunes - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Bairro da Alagoinha. Lote 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da Via Publica com dois Toldos.-----

----- Processo n.º 270 - Ano - 2010 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Nova - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação para armazém apoio agrícola.-----

----- Processo N.º 116 - Ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - APCO - Local da Obra - Rua Eng. Arantes de Oliveira, Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Parecer favorável condicionado.-----

----- Processo N.º 3 - Ano - 2011 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para instalação de uma placa publicitária num estabelecimento. -----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2003 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Miramar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública – Esplanada. -----

----- Processo n.º 80 - Ano - 2003 - Req. Casa Zé Paulino, de José Domingos Leonardo, Lda. - Local da Obra - Rua Sousa Prado, 6 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública – Toldo - Renovação -----

----- Processo n.º 4 - Ano - 2011 - Req. Novidades - Xiaoxin, Unipessoal, Lda. - Local da obra – Av. Pool da Costa Lote 2, Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização para Colocação de Reclamo Luminoso.-----

----- Processo n.º 70 - Ano - 2003 - Req. ZAMBITUR- Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Miramar, 14 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licenciamento de Publicidade – Reclame. -----

----- Processo n.º 297 - Ano - 2009 - Req. TRILHOS INÉDITOS, Lda. - Local da obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Instalação de um Hotel Rural -

Junção de ficha SCI. -----

----- Processo n.º 28 - Ano - 2011 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da Obra - Algoachos Lote 196 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 288 - Ano - 2010 - Req. Ana Filipa Gomes Ferreira Crujo Camões - Local da Obra - Zambujeira - Praia - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de elementos

----- Processo n.º 224 - Ano - 2010 - Req. Walther Liechti - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Apresentação de comprovativo de pedido de parecer à CCDRA. -----

----- Processo n.º 120 - Ano - 2010 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Rua da Bemposta - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 324 - Ano - 2008 - Req. José Carlos Marques - Local da Obra - Rua dos Aviadores, 32 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projecto de Alterações de uma Moradia.-----

----- Processo n.º 54 - Ano - 2008 - Req. Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo - Local da Obra - Fiais - Lot. Municipal da Boavista, Zona Sul, Lote 70 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Processo n.º 37 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno - Local da Obra - Cerro do Moinho - Freguesia - São Luís - Assunto - -Apresentação de elementos em falta. --- -----

----- Processo n.º 99 - Ano - 2008 - Req. Terra Mourisca, Exploração de Bens Móveis e Imóveis,SA - Local da Obra - Cerro do Troviscal/Alcaria Cova - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º021723 de 15-12-2010. -----

----- Processo n.º 272 - Ano - 2008 - Req. Aldeia do Moinho - Propriedades SA - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento para construção de apartamentos Turísticos.-----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2011 - Req. Angelina Afonso José - Local da Obra - Rua das Morenas, n.º 5 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 255 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Guerreiro - Local da Obra - Quintal - S.Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença Administrativa para construção de uma destilaria de aguardente de medronho.-----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2011 - Req. Odd Hogset - Local da obra - Casa das Pereiras - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 11 - Ano - 2010 - Req. Armando José de Matos de Sousa Mendonça - Local da Obra - Urbanização das Pousadas, Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ampliação de uma Habitação Existente. -----

----- Processo n.º 248 - Ano - 2010 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Estrada Nacional 262, Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitectura.-----

----- Processo n.º 220 - Ano - 2010 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Bicos, Art.º 874 - Freguesia - Bicos - Assunto - Licença Administrativa para Legalização de moradia Unifamiliar para Habitação.-----

----- Processo n.º 241 - Ano - 2010 - Req. Luís Miguel Perpétuo Porfírio - Local da Obra - Herdade da Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Parecer Favorável da CCDRA. -----

----- Processo n.º 232 - Ano - 2006 - Req. Anton Jakob Balthasar Trueb - Local da Obra - Barrada de Baixo - Ribeira da Azenha. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reclassificação Turística. -----

----- Processo n.º 17 - Ano - 2010 - Req. MILSOL - Empreendimentos Turísticos do Litoral

Alentejano, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 000361 datado de 10/01/2011. -----
----- Processo n.º 124 - Ano - 2010 - Req. Fernanda Pinela - Local da Obra - Quinta das
Acácias - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão - Inexistência de
Projecto/Planta de Implantação. -----
----- Processo n.º 212 - Ano - 2008 - Req. Vítor Hugo Marques Loução - Local da Obra -
Rua do Lagar - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos em resposta ao
Ofício n.º 000922 datado de 17/01/2011. -----
----- Processo n.º 119 - Ano - 2010 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local
da Obra - Camarinheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de
inexistência de Projecto. -----
----- Processo n.º 111 - Ano - 2010 - Req. Serafim Antero de Carvalho - Local da Obra -
Foros da Pereira - Assunto - Certidão Inexistência de Projecto/Planta de Implantação. -----
----- Processo n.º 185 - Ano - 2007 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local
da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunica que as Obras se
encontram concluídas. -----
----- Processo n.º 268 - Ano - 2010 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da
Obra - Tagariças - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao
Ofício n.º 18775- Informação Prévia de obras de edificação. -----
----- Processo n.º 106 - Ano - 2010 - Req. Julieta Luísa de Sousa - Local da Obra - Foros do
Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão - Inexistência de
Projecto/Planta de Implantação. -----
----- Processo n.º 256 - Ano - 2010 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra -
Aldeia da Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa para Construção
de uma Moradia Unifamiliar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 89 - Ano - 2010 - Req. Manuel José Gonçalves da Costa - Local da Obra -
Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de
Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 173 - Ano - 2010 - Req. TROVISCAIS - Actividades Turísticas do
Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís
- Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao Ofício 285 de 10/01/2011 - Pedido de
Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 99 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da obra - Estibeira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Parecer.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E** **LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0157-2011 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO VALE JUNCAL - A**
PARTIR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE S. TEOTÓNIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 105/2011, datada de 11-03-2011 na qual refere que a
Divisão de Obras Municipais efectuou em 30-03-2010 o auto de vistoria para recepção
provisória parcial da Empreitada de “Construção da rede de abastecimento de água, rede de
drenagem de águas residuais domésticas e ETAR do Vale Juncal”, sendo que apenas a rede de
abastecimento de água se encontra concluída, ficando o Vale Juncal a ser abastecido a partir do
sistema de abastecimento de S. Teotónio.-----

----- Menciona ainda que poder-se-á dar início à colocação de contadores de água, devendo
todos os interessados requererem à Câmara Municipal os respectivos ramais de ligação.-----

----- Mais informa, que à semelhança do que tem acontecido em outros aglomerados
urbanos, dotados de sistema de abastecimento de água, propõe-se que seja cobrado a todos os

interessados uma tarifa corresponde a um ramal de ligação com um diâmetro de 25 milímetros e com 3 metros comprimento. -----

----- Informa ainda, que de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Odemira em vigor, a tarifa do ramal de ligação de água, importa em 227,16 € (duzentos vinte sete euros e dezasseis cêntimos) com IVA incluído. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0142-2011 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA 8 DE MARÇO, EM S. LUÍS** -----

----- Foi presente a informação n.º 186/2011, datada de 23 de Fevereiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte da Senhora Conceição Maria Domingos, para que fosse atribuído ao prédio localizado na Rua 8 de Março, o respectivo número de polícia. -----

----- Mais informa que foi solicitado pela Senhora Maria Susana Brás Prazeres idêntica atribuição ao seu prédio localizado no mesmo arruamento. -----

----- A fim de instruir o respectivo processo, foi necessário efectuar o levantamento e estudo policial de todo o arruamento, o qual se encontra apenso à referida informação, sendo de mencionar que não houve qualquer alteração da numeração existente no local. -----

----- Informa ainda que ao prédio pertencente à Senhora Conceição Maria Domingos, será atribuído o número 25 de polícia, e ao prédio pertencente à Senhora Maria Susana Brás Prazeres, será atribuído o número 27 de polícia, pelo que se propõe a aprovação da numeração policial de todo o arruamento e a sua publicação em edital. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0148-2011 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA CATARINA EUFÉMIA, EM SÃO LUÍS** -----

----- Foi presente a informação n.º 200/2011, datada de 02 de Março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte do Senhor José Manuel da Silva Correia, para que fosse atribuído ao prédio localizado na Rua Catarina Eufémia, o respectivo número de polícia.-----

----- A fim de instruir o processo, foi necessário efectuar o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, o qual se encontra apenso à referida informação, sendo de referir que houve a necessidade de se proceder à alteração de dois números de polícia existentes, nomeadamente os números 49ª e 49B, que passarão para 57 e 59 respectivamente.---

----- Informa ainda que ao prédio pertencente ao Senhor José Manuel da Silva Correia, corresponde o número 2 de polícia, pelo que se propõe a aprovação do levantamento e estudo da numeração policial do referido arruamento e a sua publicação em edital. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0141-2011 - UNIVERSIDADE JÚNIOR 2011** -----

----- Foi presente a informação n.º 90, datada de 31 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que tal como tem vindo a acontecer, a Universidade do Porto assume-se como promotora do programa Universidade Júnior que tem

como principais objectivos a promoção, entre os jovens, da cultura científica, tecnológica, humanística e artística, servindo de instrumento de orientação vocacional e incorporando diversas actividades de interpretação das realidades locais. -----

----- Desde 2005 que a Universidade do Porto promove a Universidade Júnior, destinado aos jovens que se encontram a frequentar o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário, e desde 2008 que o Município apoia os jovens do concelho neste programa. -----

----- Considerando que a avaliação efectuada pelos participantes nos anos anteriores, de modo geral, foi de Muito Bom, permitindo o contacto com o mundo universitário e facilitando escolhas futuras, entende-se que a participação novamente de alunos do concelho nesta iniciativa será, decerto, um forte incentivo à formação superior dos nossos jovens, constituindo-se uma mais-valia para o território. -----

----- De modo a dar continuidade ao apoio e incentivo aos jovens na participação das actividades da Universidade Júnior, nas seguintes modalidades:-----

----- 1- Divulgação dos Cursos nas escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário do concelho;-----

----- 2- Apoio ao nível do transporte, pagamento de propinas e alojamento a 15 alunos que se encontrem entre o 9.º e o 11.º ano de escolaridade, seleccionados pelos agrupamentos de escolas a que pertencem, tendo em conta o seu desempenho escolar e a condição socio-económica ;-----

----- 3- Apoio ao nível do transporte, para os alunos que se inscrevam na semana que participam os alunos apoiados pelo Município, até ao limite de 35;-----

----- Em face do exposto, propõe-se a renovação do Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto, bem como sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município, de acordo com a alínea l) do nº 1 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Janeiro, compete à Câmara Municipal “apoiar ou comparticipar no apoio à acção social e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei”. -----

----- Por fim, cumpre informar que a propina tem o valor de €75/aluno e o alojamento €105/aluno, perfazendo um total de €2700. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0143-2011 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR COM A ADMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 12, datada de 06 de Janeiro de 2011, informando da necessidade de alargar os apoios definidos no Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no âmbito da Educação Pré-escolar, estabelecido entre o Município e a Admira, para mais uma sala do Jardim de Infância de São Teotónio, pelo que remete, com proposta de aprovação pela Excelentíssima Câmara, de harmonia com a alínea l) do n.º 1, do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5_A/2002, de 11 de Janeiro, a Adenda ao Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar para o Jardim de Infância de São Teotónio, a celebrar com a Admira – Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, no valor total de €14.226,41 (catorze mil, duzentos e vinte e seis mil e quarenta e um centimos). Propõe ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0152-2011 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS E

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 221, datada de 09 de Março de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que, no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação novos pedidos de Auxílios Económicos que, após análise da documentação, se propõe que fiquem situados nos escalões abaixo discriminados: -----

----- Jardins de Infância: -----

----- Nome----- JI-----Alimentação-PH17h30--PH19h00---Escalão --

----- Carolina Sofia P. Pinto---Boavista Pinheiros--X -----X-----A ---

----- Mitko Radkov Ivov-----S. Teotónio-----X-----A ---

----- Aleks Danailov Narivol--S. Teotónio-----X----- X-----A ---

----- 1º Ciclo do Ensino Básico -----

----- Nome-----EB1-----Alimentação--Mat.Escolar---Manuais--Escalão

----- Donka Atanasova Rencheva--S. Teotónio---X-----X-----A --

----- Foi ainda remetida aos serviços de educação documentação comprovativa de alteração do posicionamento do Abono de Família dos seguintes alunos:-----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico -----

----- Nome-----EB1-----Alimentação--Mat. Escolar---Manuais---Escalão

----- Filipa Alexandra P. Jesus—Longueira---X-----X-----X-----A --

----- Pedro Miguel P. Jesus-----Longueira---X-----X-----X-----A --

----- Gonçalo Jorge C. Inácio---VNMilfontes—X-----X-----X-----A --

----- Considerando que, de acordo com o ponto 7.3 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, “A comparticipação para a aquisição de manuais escolares apenas é válida para as candidaturas efectuadas até ao final do mês de Dezembro.”, e que se tratam de pedidos datados de Fevereiro de 2011, propõe-se que se atribua a alimentação e o material



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

escolar. Informou ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito, pelo que se propõe que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0153-2011 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - JORNAL ESCOLAR "PAU DE GIZ"** -----

----- Foi presente a informação n.º 169, datada de 22/02/2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que a Professora, Maria Antónia Cabecinha, responsável pela disciplina Área de Projecto do Colégio de Nossa Senhora da Graça conjuntamente com um grupo de alunos desta disciplina, no passado dia 08.02.2011, remeteram a este Município um ofício a solicitar apoio financeiro para a elaboração de dois números do Jornal Escolar 'Pau de Giz'. --- -----

----- Considerando que, este Jornal Escolar elaborado no âmbito da disciplina acima referida é um instrumento privilegiado de ligação entre os vários agentes que constituem a comunidade educativa, sendo o mesmo um excelente veículo de informação e divulgação do que acontece no espaço escolar e na comunidade, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €200 (duzentos euros) ao Colégio de Nossa Senhora da Graça, ao abrigo da alínea l) do n.º 1, do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro 'Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei'. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0154-2011 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º 149, datada de 14/02/2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que na sequência do requerimento dirigido pelo Sr. Jorge Manuel Marques da Fonseca a este Município a solicitar apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses, foi apresentado pelo mesmo a documentação que instrui o pedido de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

----- Após avaliação socioeconómica foi verificado que o agregado familiar tem um rendimento per capita de 104,78€. Considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) e Artigo 7º do supracitado Regulamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 150,00€ que corresponde ao limite máximo atribuído para o efeito, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. Caso a proposta seja aprovada “a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda”, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0155-2011 - REANÁLISE DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 226, datada de 10 de Março de 2011, proveniente da Divisão de Educação e acção Social, informando que, no âmbito da acção social escolar foi solicitado pelas Educadoras do aluno Ricardo Silva Rosa, a frequentar o Jardim de Infância S. Teotónio, um pedido de apreciação da sua situação, uma vez que o aluno beneficia de escalão B e houve uma alteração da sua situação socio-económica do agregado familiar, encontrando-se pai e mãe desempregados, para além de que não compreendem o facto do irmão que se encontra a frequentar o 1º Ciclo de S. Teotónio beneficiar de escalão A. Analisada a situação do irmão, verificou-se que este deveria beneficiar de escalão B, uma vez que está integrado no 2º escalão do abono de família, no entanto, o Tiago Rosa, a frequentar a EB1 de S. Teotónio, é um aluno com necessidades educativas especiais, o que lhe dá direito a beneficiar de escalão A. Para análise e percepção da restante situação foi efectuado contacto com a mãe do aluno e efectuada a simulação de acordo com a actual situação económica, que situaria o aluno no 1º escalão do abono de família. Face ao exposto, propõe-se que o aluno passe a beneficiar de escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 17h30, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Informa ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0146-2011 - BDTECA 2011 - SOPA DOS ARTISTAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

----- Foi presente a Informação nº 179, datada de 24 de Fevereiro de 2011, proveniente da

Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, considerando a BDTECA – 5ª Mostra de Banda Desenhada de Odemira como um espaço de divulgação e de desenvolvimento desta arte na região e no país, enquadrada nas actividades culturais mais relevantes e estratégicas para o crescimento da cultura no nosso concelho. -----

----- Considerando-a como um elemento preponderante na aproximação das pessoas com o género literário englobando uma série de actividades de cariz local e nacional, destacando-se entre muitas, a Exposição de pranchas de BD (gigantes) dispersas pelos espaços públicos da Vila, e o Concurso de Banda Desenhada (inérito) sem limite de idades, sem limite de pranchas e com tema Livre (nacional).-----

----- Neste sentido, e dada a dimensão do evento, as parcerias locais são fundamentais para o decorrer do evento, e considerando que a Sopa dos Artistas – Associação Local de Artistas Plásticos assume um papel activo no mesmo, e tendo em conta as despesas inerentes à organização do evento no período de 1 de Janeiro a 12 de Março, respectivamente. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio à Sopa dos Artistas – Associação Local de Artistas Plásticos, de harmonia com a alínea b) do n.º4, do artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no valor de 525 € (quinhentos e vinte cinco euros). -----

----- Propõe-se a aprovação dos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0159-2011 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE 4 EVENTOS DESPORTIVOS - NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 178, datada de 24 de Fevereiro de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Núcleo Desportivo e Cultural de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira se tem assumido como um apoio fundamental na organização de provas de atletismo, nomeadamente Circuito Vila de Odemira, Brisas do Atlântico e Cross dos Cavaleiros, e do Open Internacional de Xadrez Damiano. Considerando uma visão integrada do desenvolvimento desportivo no concelho, as suas estratégias de desenvolvimento aliada à tradição e ao sucesso que as provas de atletismo e o xadrez têm desde há muitos anos junto da população Odemirense. Considerando que estes quatro eventos mobilizaram no ano anterior para cima de 2000 participantes. -----

----- Propõe-se para aprovação da Excelentíssima Câmara o Acordo de Colaboração a celebrar com o NDCO, de harmonia com a alínea b) do n.º4, do artigo 64 e artigo 67 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a Realização de Quatro Eventos Desportivos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome da Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezoito horas e cinquenta minutos do dia dezassete de Março de dois mil e onze.

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica

Superior a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	4
2. - ORDEM DO DIA	4
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	4
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	14
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	14
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	18
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	19
2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	20
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	31
2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE	31
2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	32
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	33
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	33
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	39